



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 488/99  
1ª CÂMARA

SESSAO: 15.10.99

PROCESSO DE RECURSO n° 1/2377/95

AI.: 1/347868

RECORRENTE: CIA DE FIAÇÃO E TECIDOS ERNESTO DEOCLECIANO

RECORRIDO: CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTANCIA

RELATORA: CONSELHEIRA FRANCISCA ELENILDA DOS SANTOS

EMENTA: I.C.M.S. Crédito Indevido –  
Conversão do curso do processo em diligência a fim  
de que sejam anexados documentos necessários ao  
seu julgamento.

- RELATÓRIO - DISPENSADO

VOTO DA RELATORA:

Considerando o do julgamento do processo n ° 1/3312/95 e Auto de Infração n ° 347874, realizado na sessão de 14/10/99, tendo como relator o ilustre Conselheiro Dr. Roberto Sales Faria, referente a empresa Cia de Fiação e Tecidos Ernesto Deocleciano, sido declarado NULO, em virtude do impedimento dos autuantes;

Considerando que o processo em análise trata da mesma matéria e são os mesmos autuantes, solicito a diligência a fim de que sejam carreadas aos autos a documentação constante no aludido processo comprobatória do impedimento dos autuantes.

Isto posto, voto para converter o curso do processo em diligência.

É O VOTO

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the reporting officer, written in a cursive style.

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente CIA DE FIAÇÃO E TECIDOS ERNESTO DEOCLECIANO e recorrido CELULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA

RESOLVEM os membros da 1ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários por unanimidade de votos, converter o curso do processo em DILIGÊNCIA nos termos do voto da relatora. Não participou da votação o Conselheiro Marcos Antônio Brasil.

SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em Fortaleza, 19/10/99

*Ana Mônica F. Menescal Neiva*  
Ana Mônica F. Menescal Neiva  
Presidenta

*FCA*  
FCA.ELENILDA DOS SANTOS  
Conselheira Relatora

*Roberto Sales Faria*  
ROBERTO SALES FARIA  
Conselheiro

RDO AGEU MORAIS  
Conselheiro

*Dulcimeire P. Gomes*  
DULCIMEIRE P. GOMES  
Conselheira

*Marcos S. Montenegro*  
MARCOS S. MONTENEGRO  
Conselheiro

*Marcos Ant. Brasil*  
MARCOS ANT. BRASIL  
Conselheiro

*Elias Leite Fernandes*  
ELIAS LEITE FERNANDES  
Conselheiro

*Samuel Alves Facó*  
SAMUEL ALVES FACÓ  
Conselheiro

Fomos presentes

MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA  
Procuradora do Estado

*Maria*  
CONSULTOR TRIBUTÁRIO